



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.567

Resolve sobre o recurso interposto por **Vinícius Nunes Muniz**, referente seu jubramento no Curso de Engenharia Metalúrgica.

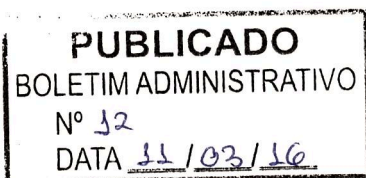
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª reunião ordinária realizada em 02 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Vinícius Nunes Muniz**, matrícula nº 07.2.1112, requerimento nº 2.233/2015, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica, concedendo-lhe um semestre letivo para a conclusão do curso, devendo o Colegiado avaliar o desempenho acadêmico do recorrente durante o referido semestre, para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 02 de março de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente